VEREADOR COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

REQUERIMENTO Nº 84 /2024.
(Vereado Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 126
DATA: 18 JAN. 2024 HORA: 10:49
Carimbo / Assinatura

Requer ao Secretário Municipal de Saúde estudo para viabilidade de implantar uma Farmácia Escola dentro da UPA do Município de Gurupi-TO.

CÂMARA MUN. DE GURUPI
26 SET. 2024
APROVADO

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER ao Secretário Municipal de Saúde** a Viabilidade de implantar uma Farmácia Escola dentro da UPA de Gurupi.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa à implantação de uma Farmácia Escola com parceria entre a UNIRG de Gurupi e a Prefeitura Municipal, com a finalidade de oferecer um local para a prática de estágio aos alunos do Curso de Farmácia, além do atendimento aos pacientes que lá são atendidos, facilitando assim o acesso da população mais carente do nosso município. Esse convênio entre a Prefeitura Municipal de Saúde seria para ofertar medicamentos gratuitos os mesmos medicamentos disponíveis nas UBS, além de que os pacientes estariam recebendo informações relacionadas ao uso da medicação de forma correta, seu descarte, e a importância do tratamento correto proposto pelo médico além de alguns acompanhamentos se assim for necessário.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 02 de janeiro de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS